

**TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021**  
**SISTEMA HÍDRICO ZABUMBÃO (BA)**  
**Bacia Hidrográfica dos Rios Paramirim e Santo Onofre**

Objetivo:	Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo reservatório Zabumbão e pelo rio Paramirim a jusante até a barragem Olaria, Distrito Feira Nova em Caturama (BA).
Vigência:	junho de 2020 a maio de 2021.
Data e local:	Reunião realizada em 18 e 21 de maio de 2020, excepcionalmente por teleconferência em razão da pandemia de Covid-19, conforme Portaria ANA n. 104/2020.
Participantes:	Conforme Anexo I
Pauta da reunião:	I – Alocação de Água 2019/2020: avaliação dos resultados e compromissos; II – Alocação de Água 2020/2021: cenários e tomada de decisão; III – Ações para efetivar a alocação de água; IV – Recuperação da barragem e hidromecânicos; V – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água.

## **1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA**

1.1 Usos sujeitos à Resolução ANA nº 96/2014 (cota de alerta = 655,74 m), atendidos temporariamente os usos alocados definidos na Tabela 1 deste Termo de Alocação.

1.2 Cota e volume do reservatório Zabumbão em 18/05/2020: 662,09 m – 31,62 hm<sup>3</sup> (51,55%).



## 2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

2.1 Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 1.

TABELA 1 – Usos Alocados - 2020/2021	
Finalidade	Condição de uso (vazão média anual)
Abastecimento SIAA Paramirim (sistema existente)	90 L/s
Abastecimento SIAA Paramirim (ampliação)	0 L/s (zero)
Usos no reservatório	4 L/s
Demais usos no rio Paramirim	240 L/s
Perenização do rio Paramirim a jusante	60 L/s
Descargas emergenciais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1,3 hm<sup>3</sup> com vazão máxima igual a 2400 L/s</li> <li>• Possibilidade de liberação de segunda descarga emergencial nas mesmas condições da primeira, a ser avaliada e solicitada à ANA pela Comissão de Acompanhamento</li> </ul>

2.2 As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de vigência deste Termo de Alocação de Água, podendo ser ajustadas mensalmente para atender a demandas específicas ou à sazonalidade dos usos.

2.4 Para as descargas emergenciais previstas na Tabela 1 do item 2.1, a Comissão de Acompanhamento da Alocação deverá coordenar as seguintes ações:

- 2.3.1 identificação e redução de pontos de obstrução no percurso da água até Feira Nova (barragem Olaria);
- 2.3.2 compromisso formal do INEMA para fiscalização da operação;
- 2.3.3 compromisso formal da CODEVASF para medição da vazão defluente antes, durante e depois da operação;
- 2.3.4 aviso às comunidades urbanas e ribeirinhas ao rio Paramirim antes e durante a operação;
- 2.3.5 alteração progressiva da vazão defluente até o valor máximo de 2400 L/s, retornando à vazão de 300 L/s após o deplecionamento de 1,3 hm<sup>3</sup> no reservatório;
- 2.3.6 durante a liberação, fechamento dos regos laterais dos pequenos barramentos no rio Paramirim a partir do balneário;
- 2.3.7 durante a liberação, restrição interrupção das captações no rio Paramirim para fins de irrigação (exceto irrigação de culturas anuais por bombeamento); e
- 2.3.8 imediatamente após a operação, envio de relatório resumido à COMAR.

2.5 As liberações emergenciais dependerão de autorização da COMAR.



### 3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

3.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Zabumbão constam da Tabela 2.

TABELA 2 – Compromissos e Ações - 2020/2021			
Item	Atividade	Responsável	Prazo / Periodicidade
1	<b>Monitoramento</b>		
1.1	Medição de cotas dos reservatórios	ANA	Diária
1.2	Medição das descargas a jusante da barragem	CODEVASF/ANA	Mensal
1.3	Medição de volumes captados para abastecimento público	EMBASA	Mensal
1.4	Medição de vazão e controle da comporta dos regos até Barragem Joaninha, conforme planilha a ser enviada pela COMAR/ANA	Comissão	Contínua
2	<b>Instrumentação</b>		
2.1	Complementação da seção de réguas da barragem Zabumbão	ANA e INEMA	Sempre que necessário
2.2	Instalação de calha <i>Parshall</i> para monitoramento das descargas do reservatório Zabumbão	CODEVASF	2020
2.3	Implantação de solução alternativa para assegurar vazão a jusante da barragem Zabumbão durante a instalação da calha <i>Parshall</i>	CODEVASF	Antes da interrupção da descarga
2.4	Instalação e melhoramento das comportas e instalação de calhas <i>Parshall</i> nos regos ao longo do rio Paramirim, desde a barragem Zabumbão até a barragem Joaninha, de modo a possibilitar o controle das vazões derivadas	CBH-PASO, com recursos do CBH-SF	2020



TABELA 2 – Compromissos e Ações - 2020/2021 (continuação)			
Item	Atividade	Responsável	Prazo / Periodicidade
<b>3</b>	<b>Operação, manutenção e monitoramento da barragem</b>		
3.1	Operação da barragem	EMBASA	Contínuo
3.2	Medição das vazões na calha <i>Parshall</i>	ANA	Contínuo
3.3	Pagamento da conta de energia elétrica e óleo da comporta	Prefeitura de Paramirim	Contínuo
<b>4</b>	<b>Regulação de usos</b>		
4.1	Consolidação da proposta de Marco Regulatório e publicação	ANA / INEMA	Após definição do projeto final da adutora
4.2	Regularização dos usos	ANA / INEMA	180 dias a partir da publicação do MR
<b>5</b>	<b>Outras ações</b>		
5.1	Levantamento e desobstrução do Rio Paramirim até o Distrito de Feira Nova	INEMA / CBH-PASO / Prefeituras Caturama e Paramirim	2020
5.2	Reflorestamento das margens do rio Paramirim	ONG Zabumbão, com recursos do CBH-SF	2021
5.3	Apoio ao fornecimento de mudas para o reflorestamento das margens do rio Paramirim	EMBASA	Quando da implantação do projeto
5.4	Implantação do projeto de eletrificação rural do vale do Paramirim	Governo da Bahia / COELBA	Urgente
5.5	Implantação do projeto do sistema de esgotamento sanitário de Paramirim	CODEVASF	Urgente
5.6	Implantação do projeto do sistema de esgotamento sanitário de Érico Cardoso	Prefeitura de Érico Cardoso / FUNASA	Urgente
5.7	Reforço no sistema de abastecimento de água de Tanque Novo, inclusive atendimento a Noruega e comunidades adjacentes	EMBASA	2021



TABELA 2 – Compromissos e Ações - 2020/2021 (continuação)			
Item	Atividade	Responsável	Prazo / Periodicidade
5.8	Formalização de parceria para operação dos hidromecânicos da barragem Zabumbão	EMBASA, Prefeitura Municipal de Paramirim e a CODEVASF, com apoio da ANA	2020
5.9	Definição de modelo operacional para monitoramento e operação das comportas dos regos	CBH-PASO e Comissão de Alocação	2021

3.2 As informações apresentadas na Tabela 2, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br).

3.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

#### 4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1 Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 3, com as seguintes atribuições:

- propor à COMAR a alteração da defluência do reservatório Zabumbão, respeitados os limites estabelecidos no presente Termo de Alocação;
- receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.




**TABELA 3 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2019/2020**

NOME	ENTIDADE	E-MAIL	TELEFONE
<b>Sérgio Roberto Alves Farias</b>	CODEVASF	<a href="mailto:sergio.farias@codevasf.gov.br">sergio.farias@codevasf.gov.br</a>	(77) 3481-8056
<b>Carla Bacellar Pedreira Rocha</b>	EMBASA	<a href="mailto:carla.pedreira@embasa.ba.gov.br">carla.pedreira@embasa.ba.gov.br</a>	(77) 3454-8400
<b>Antonio Carlos Vieira Azevedo</b>	Prefeitura de Paramirim	<a href="mailto:antonio_cva@hotmail.com">antonio_cva@hotmail.com</a>	(77) 99962-9982
<b>Gildasio Batista da Silva</b>	Prefeitura de Caturama	<a href="mailto:batistadau@gmail.com">batistadau@gmail.com</a>	(77) 99126-3732
<b>Manoel Cardoso Bomfim</b>	Associação de Irrigantes - Paramirim	<a href="mailto:irrigantesdovaladeparamirim@gmail.com">irrigantesdovaladeparamirim@gmail.com</a>	(77) 99956-6689
<b>Edvaldo da Cruz Silva</b>	Associação de Irrigantes - Caturama e Feira Nova	-	(77) 99175-1481
<b>Bárbara Anunciação Barbosa Leão</b>	ONG Zabumbão	<a href="mailto:leao.barbara@gmail.com">leao.barbara@gmail.com</a>	(71)9 9152-8070
<b>João Santos</b>	INEMA	<a href="mailto:joao.santos2@inema.ba.gov.br">joao.santos2@inema.ba.gov.br</a>	(77) 99121-7702
<b>Anselmo Barbosa Caires (coordenador)</b>	CBH-PASO	<a href="mailto:anselmo.caires@yahoo.com.br">anselmo.caires@yahoo.com.br</a>	(77) 99921-9645

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação, foi lavrado por representante da ANA e será encaminhado aos órgãos reguladores e usuários de recursos hídricos, ao Ministério Público, aos membros da Comissão de Acompanhamento e aos demais interessados.

Brasília-DF, 21 de maio de 2020.

(assinado eletronicamente)  
WESLEY GABRIELI DE SOUZA  
Especialista em Recursos Hídricos



Anselmo Barbosa Caires  
Presidente do CBH-PASO



Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)  
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES  
Superintendente de Regulação

#### Anexo I - Relação de participantes das reuniões de alocação por teleconferência

Instituição	Representante
CBH-PASO	Anselmo Barbosa Caires
Prefeitura de Paramirim	Antonio Carlos Vieira Azevedo
Prefeitura de Caturama	Gildásio Batista da Silva
Associação de Irrigantes de Paramirim	Manoel Cardoso Bomfim
Associação de Irrigantes de Caturama e Feira Nova	Edvaldo da Cruz Silva
EMBASA	Carla Bacellar Pedreira Rocha
CODEVASF	Sérgio Roberto Alves Farias
ONG Zabumbão	Bárbara Anunciação Barbosa Leão

#### Anexo II – Convite para a reunião de Alocação de Água



## CONVITE PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021 SISTEMA HÍDRICO ZABUMBÃO

A Superintendência de Regulação convida os interessados a participarem do processo de Alocação de Água para o sistema hídrico Zabumbão, conforme orientações a seguir.

Pauta:

- I. Alocação de Água 2019/2020 – compromissos e ações
- II. Alocação de Água 2020/2021 – cenários
- III. Ações para efetivar a alocação de água
  - a. Recuperação da barragem, dos hidromecânicos e comportas dos regos a jusante
  - b. Operação, monitoramento e manutenção – arranjo institucional
  - c. Suspensão do Estado de Alerta segundo Resolução ANA
- IV. Comissão de Acompanhamento da Alocação - CAAA
- V. Termo de Alocação de Água

Para a tomada de decisão, serão realizadas duas reuniões por teleconferência com representantes da CAAA 2019/2020:

**1ª reunião** – apresentação e debate das propostas

Data/hora: 18/05/2020 – 09:00h

**2ª reunião** – tomada de decisão sobre a alocação de água

Data/hora: 21/05/2020 – 09:00h

No período de dois dias entre as reuniões, os representantes da CAAA devem discutir com os demais interessados nesse sistema hídrico os cenários propostos para a alocação e os compromissos para o Termo de Alocação de Água 2020/2021.

Representantes da CAAA:

- Anselmo Barbosa Caires – CBH-PASO
- Antonio Carlos Vieira Azevedo – Prefeitura de Paramirim
- Gildásio Batista da Silva – Prefeitura de Caturama
- Carla Bacellar Pedreira Rocha – EMBASA
- Edvaldo da Cruz Silva - Associação de Irrigantes - Caturama e Feira Nova
- Manoel Cardoso Bomfim - Associação de Irrigantes – Paramirim
- Sérgio Roberto Alves Farias - CODEVASF

Maiores informações: [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br) ou no telefone (61) 99297-1020 



RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES  
Superintendente de Regulação